



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 125/2019

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Produção Profissional ao servidor que especifica.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Atribuir ao servidor Edilson Luis Voltarelli, portador da CTPS n.º 21686/069.^a-SP, ocupante do emprego de Fiscal de Rendas, o Prêmio de Produção Profissional correspondente à Referência XI da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais, cujo valor atual é de R\$ 3.310,47 (três mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 48, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - O Prêmio de Produção Profissional será pago em parcela única, no mês subsequente à aprovação pela Comissão Especial instaurada pela Portaria n.º 219/2009, de 10/06/2009, através da folha de pagamento da Prefeitura, condicionado à existência de dotação orçamentária prévia, sendo vedado o pagamento de mais de um prêmio pelo mesmo trabalho, conforme artigo 49, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 11 de junho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 14 /06/2019.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete